DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Compras 5
Intenção de Aviso de Contratar 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

CONVITE À SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE ITABERÁ/SP

A Diretoria Geral de Assistência Social do Município de Itaberá/SP, por meio de sua Diretora Geral, Agneli Steidel, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento Público para convidar representantes da sociedade civil a integrarem o Comitê de Enfrentamento à Violência Doméstica contra as Mulheres do Município de Itaberá/SP, espaço destinado à articulação, discussão e fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres no Município.

Poderão manifestar interesse em participar do Comitê representantes da sociedade civil interessados na prevenção e no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Os interessados deverão encaminhar manifestação de interesse no período de 21 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2026, por meio do e-mail smasitabera@gmail.com, ou protocolar requerimento junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Itaberá, no Paço Municipal, localizado na Rua Cel. Amantino, nº 483, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h e ou diretamente a sede da Diretoria de Assistência cito à Rua Josias Cardoso 387, Centro Itaberá SP, no horário das 8h às 16h.

A manifestação deverá conter as informações de acordo com anexo I.

A composição do Comitê observará a representatividade da sociedade civil, das demais políticas públicas e das demais instituições envolvidas, buscando assegurar uma participação plural, democrática e intersetorial, com o objetivo de fortalecer a rede de prevenção, proteção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres no Município de Itaberá.

A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Agneli Steidel

Diretora Geral de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: AGNELI STEIDEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/92A8-EAB3-E8C3-8ED2 e informe o código 92A8-EAB3-E8C3-8ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Anexo I

REQUERIMENTO
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE ITABERÁ/SP

I-Nome completo do representante.	
II-Entidade ou segmento representado (quando houver).	
III-Telefone e e-mail para contato.	
IV-Breve justificativa de interesse em participar da Comitê.	

Itaberá, _____de _____de 2026

_____
Assinatura do interessado

Assinado por 1 pessoa: AGNELI STEIDEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/92A8-EAB3-E8C3-8ED2 e informe o código 92A8-EAB3-E8C3-8ED2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 92A8-EAB3-E8C3-8ED2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGNELI STEIDEL (CPF 221.XXX.XXX-83) em 20/08/2026 14:35:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/92A8-EAB3-E8C3-8ED2

Compras

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 40/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para contratação direta, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de armazenamento e reprodução de imagens médicas geradas por Raio-X.**

As empresas interessadas em apresentar propostas para este objeto deverão observar o seguinte prazo:

-Início: 21/08/2026, às 09h00

-Término: 27/08/2026, às 09h00

Os eventuais interessados deverão encaminhar sua proposta comercial até a data e horário limite estipulados neste Aviso, adotando uma das seguintes vias:

-Protocolo digital por meio da plataforma https://itabera.1doc.com.br/atendimento

-Via Presencial: Protocolo físico no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro. (Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em estrita conformidade com as especificações do edital).

O aviso contendo todas as condições e exigências regulamentares desta contratação está publicado, na íntegra, no site oficial do município: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....